



Estado de Goiás  
**Prefeitura Municipal de Itajá**  
F.M.A.S  
CNPJ 14.174.883/0001-60  
ADM. 2017/2020



Portaria de nº 035 /SEMAD/18.

Itajá, 10 de setembro de 2018.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **ROMILDO MONTEIRO DE FREITAS**, Lotado no Departamento de Transporte, portador do **CPF: 851.197.411-34** e **MF: 9913/01**, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocou até a cidade de **RIO VERDE - GO**, no dia **06/09/2017**, com retorno para o mesmo dia. À serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**. Discriminado da seguinte forma:

**02 Refeições.....R\$ 75,00**

**TOTAL..... R\$ 75,00**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**ANA PAULA QUEIROZ FARIA**  
Gestora de Assistência Social

**ROGÉRIO PAULINO**  
Secretário Municipal de Administração